

Londrina (PR), 25 de Setembro de 2017.

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

At.: PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. **6/2017**

Através da presente oferecemos nossos preços para o fornecimento dos equipamentos especificados no Edital em epígrafe, conforme relação em anexo:

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias da abertura.
- Condições do Pagamento: De acordo com o Edital;
- Prazo de Entrega: conforme edital;
- Prazo de garantia: conforme edital;
- Pagamento: conforme edital;
- Local da entrega: De acordo com o Edital;
- Valor Total da Proposta: R\$ 1.651,60
(Hum Mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

- Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias, tais como os encargos, frete, obrigações sociais, impostos, taxas e demais despesas que direta ou indiretamente incidirem para o cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

- Declaramos que concordamos com todos os termos do presente Edital de Licitação.

- Banco para depósito: BANCO DO SANTANDER – AGENCIA: 0162 - C/C Nº. 130052983.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

P.P. Marlene Chiarato de Almeida

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME

MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA

RG: 1.342.710-0 SSP/PR

CPF: 017.067.429-08

Proprietária

10.662.497/0002-48

**GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

Avenida Rio de Janeiro, 285

Centro - CEP 86.010-150

LONDRINA - PR

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ/MF: 10.662.497/0002-48

AV RIO DE JANEIRO Nº 285, CENTRO, LONDRINA-PR CEP: 86.010-150

FONE: (43) 3249-2343

Email: licitacoes@grandeeletro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MODELO	MARCA	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
3	4	UNID	CADEIRA - CADEIRA TIPO LONGARINA,EM ACO,SEM BRACO C/5 LUGARES,TUBULAR,ESTRUTURA TUBULAR,NA COR AZUL	6190 ARC 5 lugares	CASTOFAR	R\$ 412,90	R\$ 1.651,60
							R\$ 1.651,60

P.P. Marlene Chiarato de Almeida

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME

Marlene Chiarato de Almeida

RG Nº 9.76.984-6 SSP/PR

CPF: 017.067.429-08

10.662.497/0002-48

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS
LTDA - ME

Avenida Rio de Janeiro, 285
Centro - CEP 86.010-150
LONDRINA - PR

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.662.497/0001-67
NIRE 41208278366

MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.342.710-0 SSP/PR e CPF sob nº 017.067.429-08, residente e domiciliada a Rodovia Mello Peixoto – BR 369, Q16/D09, nº163 Condomínio Villagio do Engenho, CEP 86.191-90, na cidade de Cambé, Estado do Paraná; e ADAIR CHIARATO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.057.163-4 SSP/SP e CPF sob nº 467.634.309-49, residente e domiciliada a Rua Francisco Palma Cano, nº 565, Centro, CEP 86150-970, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná; Únicas sócias componentes de uma sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.662.497/0001-67, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208278366, em sessão do dia 14/10/2015, resolvem promover a Nona Alteração do Contrato Social, na melhor forma de direito e sob égide dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 (Código Civil Brasileiro), de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mudança de endereço da Filial 10.662.497/0002-48, NIRE nº 41901410997, em sessão do dia 19 de Dezembro de 2014, sito a Rua Ayrton Senna da Silva, nº 300, Loja 04, Edifício Palhano Business Center, Torre I, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, para Av Rio de Janeiro, nº 285, Centro, CEP: 86.010-150, Londrina Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.



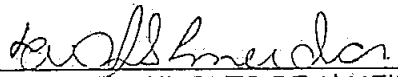
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 11:13 SOB Nº 20170349055.
PROTOCOLO: 170349055 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700524301. NIRE: 41901410997.
GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME

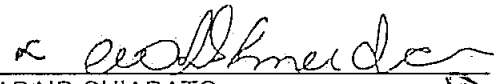
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.662.497/0001-67
NIRE 41208278366

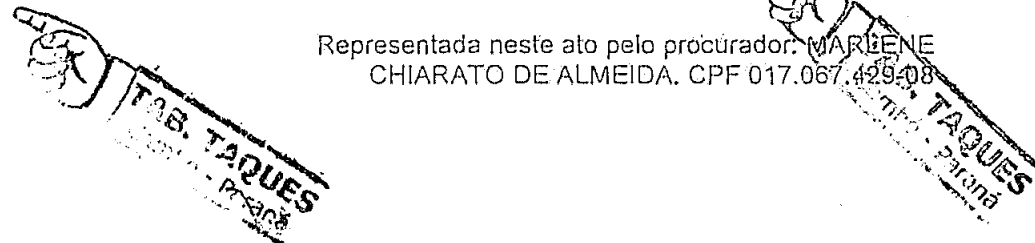
E por assim tratarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Londrina, 12 de Julho de 2016.


MARLENÉ CHIARATO DE ALMEIDA
Sócia-administradora


ADAIR CHIARATO
Sócia

Representada neste ato pelo procurador: MARLENÉ
CHIARATO DE ALMEIDA. CPF 017.067.429-08



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86162-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião


Selo RFT/UE 01MA/2X/06, Controle: oFV1M.451S

Reconheço verdadeira a assinatura de: **MARLENÉ CHIARATO DE ALMEIDA**

Dou fé, Cambé-PR, 12 de julho de 2016 - 14:37:26h.

Em Teste da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)



Jorge Luiz S. Araujo
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 11:13 SOB Nº 20170349055.
PROTOCOLO: 170349055 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700524301. NIRE: 41901410997.
GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Alcarate
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELION TO "TAQ" S.
 ARTUR LUCAS SANTOS DE ARAUJO
 TITULAR VITACION
 JORGE LUIZ SOUZA ARAUJO
 EMPREGADO JURAMENTADO
 CAMBÉ - PR

Comprovante emitido às 10:50:30 do dia
 08/05/2012 (hora e data de Brasília).
 Código de Controle do Comprovante:
 4002.81D4.3B09.2D04
 Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço:
<http://www.recelta.fazenda.gov.br>
 (Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042,
 de 10 de junho de 2010)

Emitido por: Banco do Brasil S.A.

TABELION TO "TAQ" S.
 CAMBÉ

Lei 13.225 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE

ABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO DE

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.

FGI 61863

Rua Epitácio, 14

Fone: 3254-7732

CAMBÉ - PR

05 OUT, 2015

Artur Lucas Santos de Araujo - Notário

Paulo Henrique de Aquino Araujo - Subst.

Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.057.163-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2003

NOME ADAIR CHIARATO

FILIAÇÃO AMELIO CHIARATO OLIVIA RODRIGUES MONTE-MOR

NATALIDADE IACANGA/SP DATA DE NASCIMENTO 22/10/1945

LOCAL DE ORIGEM COMARCA=BELA Y PARAISO/PR, ALVORADA DO SUL C.CAS 3648, LITRO=B11, FOLHA=140Y

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 467.634.309-49

Nome: ADAIR CHIARATO

Data de Nascimento: 22/10/1945

Lei 13.225 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE

ABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO DE

Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.

FGI 61863

Rua Epitácio, 14

Fone: 3254-7732

CAMBÉ - PR

05 OUT, 2015



Artur Lucas Santos de Araujo - Notário

Paulo Henrique de Aquino Araujo - Subst.

Jorge Luiz Souza Araujo - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Osvaldo Brandão

REGISTRADO

REGISTRADOS TITULARES

CANTIDADA DE IDENTIDADE

ANTUN LUSCAR SANTOS - R/S ARROZAL
KRIELE EULE SANTOS - 2ª FALADA
BRASILEIRO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.342.710.0

DATA DE EMISSÃO 22/05/2009

TIPOVE MULHER - PORTADOR DE NOME

ESTADO: MATO DO SUL

MUNICÍPIO: CHARRATO

ENDEREÇO: RUA SODOLINUS, CHARRATO

DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1955

CPF: 0385 445 11700-902 FOLHA=037

Assinatura do Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIDADE

1 de Maio de 2017

PK53622

Paço de Segurança Pública - Curitiba - Paraná


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Administração Tributária

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARLENE CHIARATO DE ALMEIDA

Nº de Inscrição
017067429-08

Data de Nascimento
08/12/53



ESTADO
PARANÁ

MUNICÍPIO
FK338823

Endereço da Loja
 Localizado para
 Autenticação de Cópia

RECEBIMENTO DE NOTAS DE PÁMBLE
 AUTENTICAÇÃO
 simples e gratuito quando o consumidor possuir
 um comprovante original

14/08/2017

Super de Arroz - Itaipó
 Rua: ...
 Bairro: ...
 CEP: ...

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
 Pessoas Físicas - CPF, válido em todo o território nacional,
 não sendo obrigatório de Almeida.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 12/04/2017

148

RECEBIMENTO DE NOTAS DE PÁMBLE
 AUTENTICAÇÃO
 simples e gratuito quando o consumidor possuir
 um comprovante original

GAMBE

CASA DO COMPUTADOR

PRAÇA DOS COLONIZADORES, 126-N - CENTRO FONE: (66) 3556-4805 - JUARA/MT

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de Pregão Eletrônico 006/2017/PMSAL/SRP em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital. OBJETO: O presente processo versa sobre a Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Termo de Referência, Anexo deste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: CASA DO COMPUTADOR

Razão Social: CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP

CNPJ: N.º 10.199.390/0001-24

Optante pelo SIMPLES? (Sim)

Inscrição Estadual: 13.358.574-3

Inscrição Municipal: 2019

Endereço: PRAÇA DOS COLONIZADORES Numero: 126-N, Bairro: CENTRO Cidade: JUARA/MT

CEP: 78.575-000 E-mail: casadocomputador10@bol.com.br, Tel. Fax: (066) 3556-4805 Celular: (066) 99292-0473

Banco: BANCO DO BRASIL Conta Bancária: 22.155-4 Nome e n.º da Agência: n.º 2226-8 BANCO DO BRASIL

ITEM	Cod. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	159210-6	ARQUIVO - DE ACO, MEDINDO 132 X 46 X 67, COM 4 GAVETAS E COM CHAVE, RIGIDA, ACO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, QUATRO GAVETAS	W3 OFCL-4/600	3	R\$ 458,00	R\$ 1.374,00
7	275378-2	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO - TELEFONE SEM FIO. LONGO ALCANCE 2.4.GHZ. NA COR PRETA/CINZA, BEGE/BRANCO,04 TIPOS DE CAMPAINHA. 02 OPCOES DE VOLUME. OPCAO CAMPAINHA DESLIGADA. BUSCA AUTOMATICA 20 CANAIS. 10 MEMORIAS DE DISCAGEM RAPIDA. ANTENA INTERNA, TECLA MUDO. TECLA FLASH. TECLA LOCALIZAR MONOFONE## TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA, DISCAGEM PULSO E TOM. DURAÇÃO DA BATERIA 45H EM REPOUSO E 3H 30MIN EM USO CONTINUO, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇOES, ADAPTADOR DE VOLTAGEM E BASE##, GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL	INTELBRAS TS 40- PRETO	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL.....						R\$ 2.374,00

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.

2. Prazo de entrega do objeto no local indicado pela Secretária Municipal de Santo Antonio do Leste: de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da solicitação.

3. Prazo de garantia do produto de acordo com a garantia de fábrica, no mínimo de 180 dias ou data superior sendo dada pelo fabricante.

4. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º006/2017, que:

4.1 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconcondicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);

4.2 Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

4.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

4.4 Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 006/2017;

4.5 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

4.6 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

4.7 Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

4.8 Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

4.8 Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

10.199.390/0001-24

CASA DO
COMPUTADOR LTDA.

Praça dos Colonizadores, Nº 126-N - Centre
CEP: 78.575-000

JOÃO MATTEI (SÓCIO-ADMINISTRADOR)

R.G. 3.711.040-0 SSP-PR E CPF: 046.965.810-04

CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP - CNPJ: 10.199.390/0001-24

JUARA/MT, 20 DE OUTUBRO DE 2.017

JUARA

MT

8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

(66) 3488-1080 ou 1292 ou digitalizados via correio eletrônico: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br,

PROPOSPA (anexo II), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Comissão Permanente de Licitação

A atenção do Pregoeiro

Rua A, N.º. 367 – Bairro Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste – MT CEP - 78628-000

15. DA HABILITAÇÃO

b) Contrato social em vigor,

d) Cédula de identificação dos sócios,

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

d) Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS;

e) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Alvara

15.4. Da Qualificação Econômica e Financeira;

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata com prazo de emissão não superior a 30 dias

15.4. Das Declarações;

a) Declaração de que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, (**Anexo V**);

b) Declaração de Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (**Anexo VI**);

c) Declaração de que inexistem fatos supervenientes ao seu cadastramento (**Anexo VII**);

d) Declaração de que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

15.6. As certidões que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas pelo pregoeiro, se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias corridos, e ainda, a validade das certidões emitidas pela internet, fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa.

ANEXO VI - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO VII – Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

ANEXO VIII - Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO IX - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO

CONTRATO SOCIAL

JOAO MATTEI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, produtor rural, filho de Guilherme Mattei e de Antonia Bitarello, natural de Passo Fundo - RS, nascido a 24 de Junho de 1.935; residente e domiciliado à Avenida Gabriel Müller, Nº 331, Bairro Módulo 2, na cidade de Juina, (CEP: 78.320-000) Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG-N. 3.711.040-0, expedida pela SSP-PR, emitida em 07.08.1982, e inscrito no CPF-(MF) sob Nº 046.965.810-04;

EZEQUIEL MATTEI, brasileiro, solteiro, empresário, filho de João Mattei e de Lourdes Jandira Mattei, natural de Santa Helena - PR, nascido em 14 de Maio de 1.980; residente e domiciliado à Rua Gabriel Muller, Nº 331, Bairro Módulo 2, na cidade de Juina, (CEP 78.320-000) Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG-N. 6.071.995-0, expedida pelo SSP-PR, emitida em 25.05.1999, e inscrito no CPF-(MF) sob N. 005.032.869-74;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP**, com sede social na Praça dos Colonizadores, Nº 126-N, Centro, na cidade de Juara, Estado do Mato Grosso (CEP: 78.575-000); com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob Nº 51 201 076189, por despacho de 22 de Julho de 2.008, inscrita no CNPJ-(MF) sob Nº **10.199.390/0001-24**; **Primeira** Alteração Contratual arquivada sob Nº 2008 0701 213, por despacho de 12 de Agosto de 2.008, **Segunda** Alteração Contratual arquivada sob Nº 2008 1190 514, por despacho de 04 de Fevereiro de 2.009 e **Terceira** Alteração Contratual arquivada sob Nº 2011 2171 214, por despacho de 30 de Novembro de 2011, todos os atos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT - resolvem de comum acordo alterar o referido Instrumento Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, os sócios resolvem dar nova redação ao objeto social da empresa, ficando assim a nova definição: o objeto da sociedade será o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: impressoras, drivers, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner, programas de computador não-customizáveis, partes de peças para equipamentos de informática e recarga de cartuchos, etc (4751-2/01), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares (4752-1/00), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais

João Mattei

[Handwritten mark]

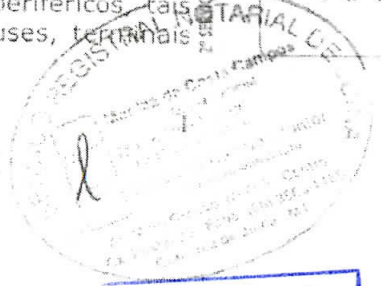


Estado de Mato Grosso
Juina

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital ACF 3181/ Cod 06 Valor R\$ 2,30
Juina, 24 de julho de 2015



VERSO →

de auto-atendimento, etc (9511-8/00) e a inclusão do objeto social de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado doméstico, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc (4753-9/00), comércio varejista de móveis novos para qualquer uso (4754-7/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, tais como: embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (4761-0/03), comércio atacadista de equipamentos de informática, tais como: computadores, equipamentos periféricos e programas de computadores não-customizáveis (4651-6/01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitoras, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (4665-6/00) e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso domésticos, ar condicionado de uso doméstico, etc (9521-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

De forma unânime decidem os sócios adequar e consolidar as cláusulas do Contrato Social, em consonância com o que determina a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil), e, supletivamente pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, que passa a ter a seguinte redação:

"CASA DO COMPUTADOR LTDA"- EPP

CNPJ 10.199.390/0001-24

NIRE 51 201 076 189

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOAO MATTEI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, produtor rural, filho de Guilherme Mattei e de Antonia Bitarello, natural de Passo Fundo - RS, nascido a 24 de Junho de 1.935; residente e domiciliado à Avenida Gabriel Müller, Nº 331, Bairro Módulo 2, na cidade de Juína, (CEP: 78.320-000) Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG-N. 3.711.040-0, expedida pela SSP-PR, emitida em 07.08.1982, e inscrito no CPF-(MF) sob Nº 046.965.810-04;

João Mattei

002



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA - MT - Estado de Mato Grosso
Av. Manoel de Araújo, 111 - Centro - Juína - MT
Fone/Fax: (67) 3246-1111 - 3246-1112
Trabalha com Qualidade - CREA: 01/0000000-00

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital: AQF 3180 / Cod: 06 Valor R\$ R\$ 2 30
Juína 24 de julho de 2015

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Consulte: www.juina2.mt.gov.br



EZEQUIEL MATTEI, brasileiro, solteiro, empresário, filho de João Mattei e de Lourdes Jandira Mattei, natural de Santa Helena - PR, nascido em 14 de Maio de 1.980; residente e domiciliado à Rua Gabriel Muller, Nº 331, Bairro Módulo 2, na cidade de Juina, (CEP 78.320-000) Estado de Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG-N. 6.071.995-0, expedida pelo SSP-PR, emitida em 25.05.1999, e inscrito no CPF-(MF) sob N. 005.032.869-74;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "CASA DO COMPUTADOR LTDA"- EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede na Praça dos Colonizadores, Nº 126-N, Centro, na cidade de Juara, (CEP: 78.575-000) no Estado do Mato Grosso;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou instalar filial, ou outra dependência prevista na legislação, e manterem correspondentes e representantes em qualquer parte do território nacional, cumprindo para tanto as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: impressoras, drivers, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner, programas de computador não-customizáveis, partes de peças para equipamentos de informática e recarga de cartuchos, etc (4751-2/01), comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares (4752-1/00), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, etc (9511-8/00) e a inclusão do objeto social de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, ar condicionado doméstico, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc (4753-9/00), comércio varejista de móveis novos para qualquer uso (4754-7/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, tais como: embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (4761-0/03), comércio atacadista de equipamentos de informática, tais como: computadores, equipamentos periféricos e programas de computadores não-customizáveis (4651-6/01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitoras, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (4665-6/00) e reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico, etc (9521-5/00).

João Mattei

00.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA - MT - Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, nº 100 - Fone: (65) 3333-1111 - Juina - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital AGF 3179 Cod 06 Valor RS RS 2 30
Juina 24 de julho de 2015

VERSO →

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), todo ele dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N.QUOTAS	VALOR R\$	%
JOÃO MATTEI	45.000	45.000,00	90,0
EZEQUIEL MATTEI	5.000	5.000,00	10,0
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,0

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, alienadas ou de qualquer modo oneradas a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo sem que haja manifestação por parte dos sócios, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social subscrito e não integralizado na situação em que vier a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO: A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da sociedade, só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

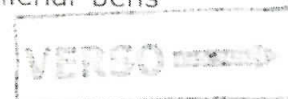
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07 de Julho de 2.008.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será feita pelos sócios: **JOÃO MATTEI** e **EZEQUIEL MATTEI**, com poderes e atribuições de administrador, a quem competem, separadamente, o uso da firma e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão nomear Administrador, que terá todos os poderes para, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante juízos de primeira instância e tribunais em geral, órgãos governamentais, autoridades administrativas, instituições financeiras e de crédito, podendo abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos com cliente e fornecedores, podendo assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, inclusive alienar bens

João Mattei



pertencentes à sociedade, observadas as disposições contidas na cláusula sétima deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos por ele praticados relacionados à administração da Sociedade; entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com o estabelecido no Contrato Social, ou contrários à legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS IMPEDIMENTOS

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, ou Administrador, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tal como avais, endossos, ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – PRO LABORE

Os sócios ou administradores que efetivamente prestarem serviços à sociedade perceberão, a título de "pró-labore", uma quantia mensal fixada em comum acordo e dentro dos limites da lei.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer por justa causa, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social e deverá ser realizada por meio de alteração do contrato social, caso referido sócio não cumpra com suas obrigações, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, assim definido no parágrafo a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO: Atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa, capaz de dar causa a exclusão dos sócios, podem ser entendidos como não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes de mais de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social; e, o sócio que exercendo cargo de administrador, ou na qualidade de sócio, furtar-se ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e ainda o sócio que apresente conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, quer seja fomentando a desconfiança entre os demais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios representantes da maioria do Capital Social, procedendo-se então à apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA APURAÇÃO

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que nos termos da lei e deste contrato, a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base no Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, e serão pagos a quem de direito no prazo de 12 (doze) meses da data do evento que legitime tal pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas, vencendo-se a primeira prestação, 90 (noventa) dias após o levantamento do referido Balanço Especial ou

Prova Mette

VERSO →

↳ **VERSO**

apresentação da autorização judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicações que os sócios em comum acordo determinarem, assegurados em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Administração prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial da sociedade, bem como as demonstrações financeiras, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, tendo o resultado a destinação segundo os interesses dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações das contas da Administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de sócios ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou Assembléias de Sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas;

PARÁGRAFO QUARTO: todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou Assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o Órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juara, Estado do Mato Grosso, para submissão de quaisquer questões judiciais em que for parte a sociedade, bem

João Matos

[Handwritten signature]

VERSO →

VERSO →

como os sócios, qualquer que venha ser o domicílio dos cotistas, isentando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas, contratadas, as partes mandam lavrar o presente instrumento, processado eletronicamente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e vai assinado pelos sócios, bem como por duas testemunhas abaixo nomeadas.

BOARA-MT, 02 DE JUNHO DE 2.014

João Mattei
JOÃO MATTEI

Ezequiel Mattei
EZEQUIEL MATTEI

TESTEMUNHAS:

Renata Dilele Marchi Carvalho
RENATA DILELE MARCHI CARVALHO
CPF 022.043.581-26
RG Nº 1.904.204-3 SEJUSP-MT

Sirlei Domingos Guadagnini
SIRLEI DOMINGOS GUADAGNINI
CPF 458.636.361-49
RG Nº 684.860 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2014 SOB Nº: 20140447016
Protocolo: 14/044701-6, DE 07/06/2014

Empresa: 53 2 0107638 9
CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP

KATIA CRISTINA TEIXEIRA 1889435 DINI
SECRETARIA GERAL

SELO DE CANCELAMENTO
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUNTA - MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91

Reconheço por semelhança a(s) firma de: WANDERLEI FERRARI, JOAO MATTEI
R\$ 5,00 Selo: AKZ-84616 Cod: 22
R\$ 5,00 Selo: AKZ-84617 Cod: 22
Junia 03 de junho de 2014
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

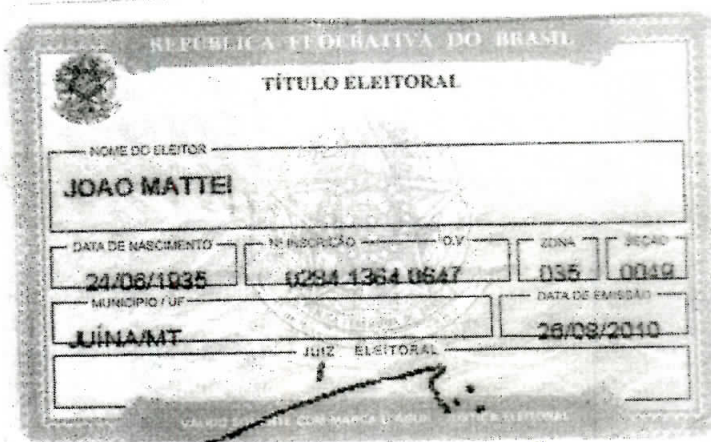
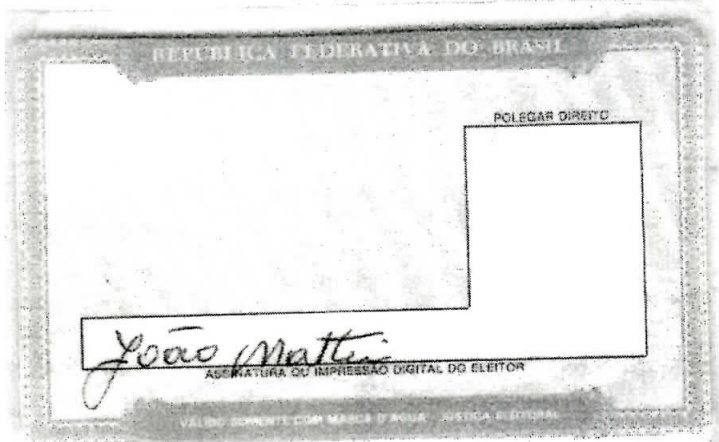
VERSÃO →

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUNTA - MT
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AQF 3250 Cod: 06 Valor R\$ R\$ 2,30
Junia 24 de julho de 2015

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
046.965.810-04
 Nome
JOAO MATTEI
 Nascimento
24/06/1935
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
07C6.F398.9C6B.F8C3
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:01:16 do dia 01/12/2011 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍMA / MT
 Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juíma - MT
 Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
 Maritza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e do Registro

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Selo Digital: AYM 4651 Cod.: 06 Valor R\$: R\$ 2,70
 Juíma, 09 de junho de 2017



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 6.071.995 0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/1999

NOME: EZEQUIEL MATTEI

FILIAÇÃO: JOAO MATTEI
LUCKDES JANDIRA MATTEI

NATURA: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1980

COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA 3ª ZONE C.NASC 4796, LIVRO=58, FOLHA=53

ASSINATURA DO DIRIGENTE DO REGISTRO CIVIL: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fotografia]

[Assinatura: Ezequiel Mattei]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EZEQUIEL MATTEI

Nº de inscrição: 005032869-34 Data de Nascimento: 14/05/80

[Código de barras]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *[Assinatura: Ezequiel Mattei]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/02/97

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3365-1486
Marilza de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serenidade 071 - Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serenidade 91

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AYC 62499 Cod.: 06 Valor R\$: R\$ 2,70
Juina, 22 de maio de 2017

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consultar: www.tjmt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3365-1486
Marilza de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serenidade 071 - Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: AZY 85884 Cod.: 06 Valor R\$: 2,70
Juina, 20 de outubro de 2017

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com Consultar: www.tjmt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Marilza de Costa Campos
Oficial - Titular

Hilário Ney Costa
Técnico Secretário

Hilton de Campos Junior
Técnico Substituto



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. – 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES – 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA –MT Cep: 78.320-000

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO 005/CPL/2017

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA – MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
39	70	Und	MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO PRETO - IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER. VELOCIDADE DE IMPRESSAO: ATE 20PPM. VELOCIDADE DE COPIA: ATE 20 CPM. RESOLUCAO DE IMPRESSAO: ATE 600 X 600DPI. RESOLUCAO DE COPIA ATE 300 X 300 DPI. RESOLUCAO DIGITALIZACAO: ATE 1200 X 1200 DPI. MEMORIA PADRAO: 128MB. PROCESSADOR: 600MHZ. VISOR: TELA DE LED NUMERICA DE 2 DIGITOS, 7 LUZES INDICADORA DE LED. CONEXAO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. VOLTAGEM: 110V. IMPRESSAO: FRENTE E VERSO MANUAL. TONER PARA REPOSICAO: CF283A CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO 835 ORIGINAL (1500 PAGINAS PADRAO)	HP / M130W	1.899,00	132.930,00
42	30	Und	IMPRESSORA LASERJET - IMPRESSORA TONER RENDE ATE 1500 PAGINAS, IMPRESSORA DE BAIXO CUSTO. PRODUTO IMPORTADO, NAO POSSUI NF-E. GARANTIA DE ATE 30 DIAS(DEVOLUCAO DO VALOR PAGO) DADOS DO PRODUTO: IMPRESSORA MONOCROMATICA COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO ATE 18PPM E CONEXAO USB. IMPRESSORA LASER. IMPRESSAO: ATE 8,5 SEGUNDOS. RESOLUCAO: ATE 600 X 600 X2 DPI. CICLO TRABAHO MENSAL: 5000 PAGINAS. VOLUME MENSAL DE PAGINAS RECOMENDADA: 250 ATE 1500. CONECTIVIDADE: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 266MHZ. CONECTIVIDADE PADRAO: 1HI 5PEDD USB 2.0. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 32/64BITS: 1GB DE RAM. WINDOWS XP, SERVER 2008, SERVER 2003 512MB DE RAM. TODOS OS SISTEMAS: 350MB DE ESPACO LIVRE EM DISCO, UNIDADE CD ROM PORTA USB. ENERGIA: ALIMENTACAO: TENSAO DE ENTRADA 115 A 127 VCA (+/- 10%) 60HZ (+/-2HZ), 12 AMPERES. CARTUCHO DE REPOSICAO: TONER PRETO 85A LASERJET (CE285A)	HP / M102W	1.210,00	36.300,00
48	02	Und	ANTENA OMNIDIRECIONAL 2.4 GHZ 15 DBI MM24150 AQUARIO	AQUARIO / MM24150	1.800,00	3.600,00
49	06	Und	CAMERA FOTOGRAFICA - SENSOR CCD DE 20.2 MEGAPIXELS, GRAVA VÍDEOS EM HD (720P), LCD 3,0", ZOOM ÓTICO 26X (22,5-585MM) SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM (VR) 19 MODOS DE CENA E 19 MODOS DE USAR SISTEMA VR DE ESTABILIZAÇÃO DA	SONY / W800	1.100,00	6.600,00

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP
Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA **MT**



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

			LENTE SENSIBILIDADE ISO: 80-1.600 RESOLUÇÃO DE VÍDEO VGA 640X480/ 30P MICROFONE EMBUTIDO (MONO) ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA COR: PRETA ACOMPANHA CARTÃO SD DE 4GB			
58	14	Und	DATASHOW - PROJETER DATA SHOW, 3500 LUMENS, 1024X768 XGA - V11H553022	ACER / X127H	2.365,00	33.110,00
91	01	Und	MONITOR 24" - TAMANHO DO PAINEL: 24" WIDESCREEN (PAINEL LED LCD) FREQUÊNCIA DO PAINEL: 144HZ PIXEL PITCH: 0,277MM BRILHO: 350 CD/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO): 80.000.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 170º ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL : 160º FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 - 140 KHZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 56 - 120 HZ LARGURA DE BANDA: 170 MHZ RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 144 HZ (FULL HD) RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1920 X 1080 @ 120 HZ (FULL HD) SUPORTE DE CORES: 16.7 M CONECTORES: VGA , DVI-DUAL LINK , HDMI , MHL-HDMI , DISPLAYPORT 1.2, USB3.0 X4 , SMARTKEYPAD CONSUMO: LIGADO < 25,9 WATTS (TÍPICO), STAND BY< 0,5 WATT ALTO-FALANTES: NÃO FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ PLUG& PLAY: SIM ENERGY STAR: SIM (EPA)	ACER / V246HL	1.200,00	1.200,00

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 213.740,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 213.740,00
(Duzentos e Treze Mil Setecentos e Quarenta Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP

Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP 78.320-000

JUÍNA

MT

JUÍNA, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Holmes Henrique Ioris
CPF: 017.282.171-13
RG: 1679811-2 SSP/MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRONICO 006/2017

DESTINO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Licitante: OLMI INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 00.789.321/0001-17	
Fone/Fax: (66) 3566-1240	
E-mail: olmieletro@gmail.com	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA - MT	
CEP: 78.320-000	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Conta Corrente: 30.383-6	Agência: 2226-8

PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS BENS	MARCA / MODELO	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
5	2	UND	ESTANTE - TODA EM ACO, COM 6 PRATELEIRAS, MEDINDO 92X30X200CM, COM PRATELEIRAS CHAPA 24 E COLUNA CHAPA 18, NA COR CINZA	JOTA / EST 06	RS 135,00	RS 270,00
8	2	UND	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 340L APROXIMADAMENTE, MODELO DUPLEX, TIPO DOMESTICA/VERTICAL, 220V	ELECTROLUX / DC44	RS 2.103,00	RS 4.206,00
13	3	UND	IMPRESSORA COLORIDA, COR PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO, TANQUE DE TINTA, TIPO COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO ATÉ 720 X 720 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 720 X 720 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO 8,5 ISO PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA 4,5 ISO PPM, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES, CICLO MENSAL NÃO ESPECIFICADO, TIPOS DE PAPEL PAPEL SULFITE COMUM E ENVELOPE, TAMANHOS DE PAPEL FOLHAS INDIVIDUAIS - A4, CARTA, OFÍCIO, OUTRAS CARACTERÍSTICAS DE PAPEL CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS / 10 ENVELOPES, WIRELESS NÃO, BLUETOOTH NÃO, VISOR LCD NÃO POSSUI, MEMÓRIA NÃO ESPECIFICADO, CONEXÃO USB, ACCESÓRIOS COMPATÍVEIS GARRAFA DE TINTA PRETA (70ML) - T664120, GARRAFA	EPSON / L120	RS 744,46	RS 2.233,38

00.789.321/0001-17

OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP

Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13341049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUÍNA -MT Cep: 78.320-000

			DE TINTA CIANO (70ML) - T664220, GARRAFA DE TINTA MAGENTA (70ML) - T664320, GARRAFA DE TINTA AMARELA (70ML) - T664420, ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM) BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 X IMPRESSORA ECOTANK L120, 01 X CABO DE AL			
--	--	--	---	--	--	--

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 6.709,38

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.709,38
(Seis Mil e Setecentos e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA
LTDA. EPP

Av. Mato Grosso, Nº 92 N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000

JUÍNA

MT

JUÍNA, 06 DE OUTUBRO DE 2017

Andrey Ricardo Ioris
907.910.101-04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17**

OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDE BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altemar Dutra, 205, Modulo 2, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51200102542**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rtlc, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº **00.789.321/0001-17**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE

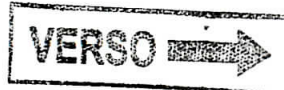


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33044-FF331-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Guiaíba, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20173109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-1688-J-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO →

VERSO →

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçarias, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETR. DOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF9 1: 352F-16852-5743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 26/01/2017

Frederico Muller Neto
Secretário Geral



4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. HOLMES HENRIQUE IORIS admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLMIR IORIS**, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Juiz de Fora, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO

VERSO

Totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-1G890-06743-3654F-002CF-970FB
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO

VERSO

pelo Departamento Nacional de Tránsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo 1, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Tránsito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote Rtlc, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento **consolidar** o contrato social primitivo arquivado na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** sob Nº.51.200.102.542, inscrita no **CNPJ** sob nº 00.789.321/0001-17, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Modulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	75.000	75.000,00	100,00 %

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

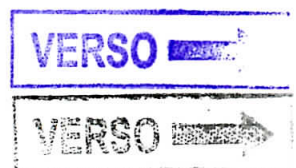
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16850-6743-3654F-0C2CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F: 52 F-16890-06742-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO

VERSO

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

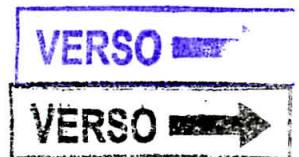
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/8109665-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102112
SEVE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, coma devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

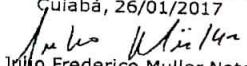
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína – MT. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

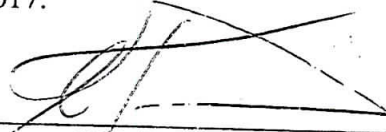
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Guiabá, 26/01/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VERSO

VERSO

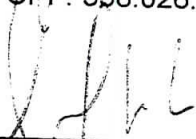
JUÍNA - MT, 9 de janeiro de 2017.



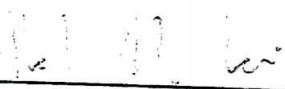
OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04



CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68



ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04

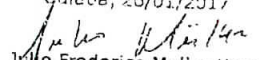


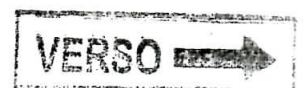
HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODO; ÍSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16390-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



REGISTRO GERAL 1679811-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2003

HOLMES HENRIQUE IORIS

OLMIR IORIS
 CLEIDE BEATRIZ IORIS
 JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 20/11/1987

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.163V
 TERM 4252 JUINA-MT

Holmes Henrique Ioris
 ASSINATURA DO TITULAR

029

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Holmes Henrique Ioris
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1210787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/96

OLMIR IORIS
 CLEIDE BEATRIZ IORIS
 SAO JOAO-PR DATA DE NASCIMENTO 10/02/1982

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS.170
 TERM 2771 S.J.D'ESTE-PR

Andrey Ricardo Ioris
 ASSINATURA DO TITULAR

029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Andrey Ricardo Ioris
 ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição 907910101-04 Data do Nascimento 10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Andrey Ricardo Ioris*
 ANDREY RICARDO IORIS

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 01/09/98

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 017.282.171-13

Nome
 HOLMES HENRIQUE IORIS

Nascimento
 20/11/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
 A2FA.8134.EA55.2579



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:12:28 do dia 16/01/2017 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VERSO →
 VERSO →



FB.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017 Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de Pregão Eletrônico 006/2017/PMSAL/SRP em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: 3. DO OBJETO

3.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão – Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

	Qtd	Descrição	Marca	Valor unitario proposto	Valor total proposto
LOTE 11	03	418763-6- NOTEBOOK - USO PESSOAL, PROCESSADOR CORE I7, FREQUENCIA DE 3,4 GHZ, MEMORIA RAM DDR3L, DE 16GB, CACHE DE 4MB, CONTROLADORA SATA, COM 1 DISCO, DE 1 TB, PADRAO SATA, PCI, CONTROLADORA DE VIDEO COM HDMI E VGA, COM MEMORIA DE 2GB DDR3, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO ALFA NUMERICO, PADRAO ABNT, COM DVD-RW, TELA 14", RESOLUCAO DE 1024X768 PIXELS, COM TOUCHPAD, REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM S.O WINDOWS 8.1, 2950 MAH, 1 ANO DO FABRICANTE, SEM ACESSORIOS	SAMSUNG	R\$ 3.199,99	R\$ 9.599,97
Lote 14	02	362622-9- IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA LASER, TIPO COLORIDA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 30 PPM DE ACORDO COM NORMA ISO/IEC 24734:2009, COM RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE, NO MINIMO, 600X600 EM PRETO OU COLORIDA, MEMORIA MINIMA DE 512M, INTERFACE: ETHERNET, USB, PAPEL COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, PRE-IMPRESSO, PRE-FURADO, RECICLADO, RUSTICO, TRANSPARENTE, BANDEJA MULTIUSO DE ENTRADA DE NO MINIMO 100 FOLHAS, DUAS BANDEJAS DE ENTRADA PARA NO MINIMO 750 FOLHAS NO TOTAL, DEVENDO SER AJUSTAVEIS, NO MINIMO, PARA O TAMANHO A3, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, ADAPTADOR DE TOMADAS, MANUAL, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO	Kyocera- Ecosys P5021CDN	R\$ 1.329,00	R\$ 2.658,00

Valor do lote: R\$ 12.257,97 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.
2. Prazo de entrega do objeto no local indicado pela Secretária Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE : de no máximo 30(trinta dias) dias corridos, a contar da data da solicitação.
3. Prazo de garantia do produto de acordo com a garantia de fábrica, no mínimo de 12 meses.
4. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 006/2017, que:
 - 4.1 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
 - 4.2 Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
 - 4.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
 - 4.4 Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 006/2017;
 - 4.5 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - 4.6 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão – Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

4.7 Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

4.8 Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

4.8 Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

4.9 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº006, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Leste-MT, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

4.10 Por Estarmos comercializando eletrodomésticos e eletrônicos, entendemos que não é preciso ter cadastro nos órgãos solicitados (SIM, SIF, SIP) que são órgãos que dizem respeito a inspeções pecuárias e agropecuárias, mas estamos 100% de acordo com todas as leis e exigências desse edital.



F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

Campo Mourão, 28 de Setembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: FBBORGES Equipamentos Eirelli ME
CNPJ: 24.754.357/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.2711.960
REPRESENTANTE: FABIO BASILIO BORGES CARGO: Sócio Proprietário
RG: 43.478.171 CPF: 226.058.658-94
CIDADE: CAMPO MOURAO ESTADO: PARANA
ENDEREÇO: Rua Roberto Brezezinski, 1551
TELEFONE: 44-3017-0504 ou 44- 9-9852-5088
AGENCIA: 0386 C/C 5613-2 OPER.003 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

EMAIL: fbborges7@hotmail.com

Nome: Fábio Basílio Borges

RG nº 43.478.171

F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME

24.754.357/0001-23

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

RUA PREF. ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - 1º ANDAR
CENTRO - CEP 87302-200
CAMPO MOURÃO - PR

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar

Centro-Campo Mourão - Paraná

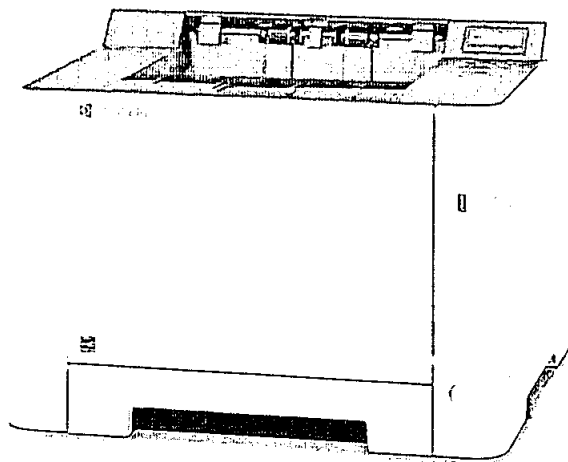
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



> PRINT

ECOSYS P5021cdn
ECOSYS P5021cdw
IMPRESSORA A CORES
PARA FORMATOS A4

IMPRESSORA A CORES PROFISSIONAL



As novas impressoras a cores de entrada de gama, oferecem mais do que se esperaria; apesar do seu desenho compacto, estes equipamentos incluem uma grande variedade de funções e resultados profissionais, com uma resolução de 1.200 dpi. Dispõem de duplex para impressão frente e verso, bem como de impressão directa, via Wi-Fi e USB Host. São as máquinas ideais para pequenos escritórios, com elevadas exigências.

- > Até 21 ppm A4 a cores e a preto
- > Resolução de 1.200 dpi
- > Wi-Fi e Wi-Fi Direct standard*
- > Suporte de impressão móvel, incluindo Mopria, AirPrint, Kyocera Mobile Print
- > Desenho compacto e baixo nível de ruído
- > Impressão directa de memória Flash USB
- > Unidade duplex para impressão frente e verso
- > Custo de página excepcionalmente baixo para a sua classe

*Apenas no modelo ECOSYS P5021cdw



ECOSYS representa Ecologia, Economia e impressão de Sistema. Incorporando componentes de longa durabilidade, os equipamentos de tecnologia ECOSYS são concebidos para maximizar a resistência e minimizar os custos de exploração e manutenção. Apenas o toner deverá ser substituído pelo utilizador. O desenho modular permite que sejam acrescentados diversos dispositivos para incremento de produtividade. O software de sistema integrado permite a total integração em rede. Este equipamento custar-lhe-á a si e ao ambiente, muito menos.

Características com orientação ambiental

Impressão frente e verso (duplex), modo de impressão N-Up printing (N páginas numa só folha), modo de poupança de toner (impressão draft), modo silencioso (velocidade de impressão reduzida).

KYOCERA NetViewer

O KM-NetViewer permite monitorizar e controlar todas as impressoras ECOSYS bem como multifuncionais a partir de qualquer PC Windows, proporcionando assim uma gestão na rede ideal. Também suporta o protocolo standard SNMP.

ECOSYS P5021cdw/ECOSYS P5021cdw GERAL

Tecnologia: KYOCERA ECOSYS, Colour Laser
Painel de controlo: LCD de 2 linhas retro-iluminado
Velocidade: Até 21 páginas por minuto em A4 a cores e a preto
Resolução: 1.200 x 1.200 dpi com velocidade reduzida
Tecnologia Multi-Bit para qualidade de impressão até 9.600 x 600 dpi,
600 x 600 dpi
Tiragem máxima mensal: Máximo de 30.000 páginas mensais
Tempo de aquecimento: Cerca de 32 segundos, ou menos
Tempo para a primeira página:
Aproximadamente 11 segundos ou menos em preto
Aproximadamente 12,5 segundos ou menos a cores
CPU: 800MHz
Memória Standard e máxima: Standard 512 MB, max. 512 MB
Standard Interface:
ECOSYS P5021cdw: USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host Inter-face,
Gigabit Ethernet (10BaseT/100BaseTX/1000BaseT), Slot
opcional para SD/SDHC-Card
ECOSYS P5021cdw: USB 2.0 (Hi-Speed), USB Host Inter-face,
Gigabit Ethernet (10BaseT/100BaseTX/1000BaseT), Wireless
LAN, Slot opcional para SD/SDHC-Card
Dimensões (largura x profundidade x altura): Unidade
principal: 410 x 410 x 329 mm
Peso: Unidade principal: Aproximadamente 21 kg
Alimentação eléctrica: AC 220 ~ 240 V, 50/60 Hz
Consumo de energia:
Impressão: 345 W
Modo ready: 33 W
Sleep mode: 0,9 W
Ruído (ISO 7779/ISO 9296):
Impressão a cores: 48/48 dB(A) LpA
Ready/Standby mode: 30 dB(A) LpA
Sleep mode: demasiadamente baixo para ser medido
Standards de segurança: GS, TÜV, CE
Este equipamento é fabricado de acordo com a norma de
qualidade ISO 9001 e ambiental ISO 14001.

MANUSEAMENTO DE PAPEL

Todas as capacidades de papel referidas são baseadas numa espessura máxima de 0,11 mm. Por favor, utilize sempre papel recomendado pela Kyocera em condições ambientais normais.
Capacidade de entrada: 50 folhas no alimentador multi-propósito; 60 ~ 220 g/m² A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Custom (70 x 148 mm ~ 216 x 356 mm)
250 folhas na cassete universal; 60 ~ 163 g/m² A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Custom 105 x 148 mm ~ 216 x 356 mm)
Capacidade máxima de alimentação de papel, incluindo opcionais: 550 folhas
Unidade duplex standard; Impressão frente e verso: 60 ~ 120 g/m²; A4, A5, B5, Letter, Legal
Capacidade de saída: Máximo 150 folhas com a face para baixo

FUNÇÕES DE IMPRESSÃO

Controlador de linguagem: PRESCRIBE IIc
Emulações: PCL 6 (PCL 5c/PCL-XL), PostScript 3 (KPDL 3), PDF Direct Print, XPS Direct Print
Sistemas operativos: Todos os sistemas operativos Windows actuais, Mac OS X Versão 10.8 ou superior, UNIX, LINUX, bem como outros mediante pedido.
Fontes/Códigos de Barras: 993 fontes escaláveis para PCL/PostScript, 8 fontes para Windows Vista, 1 fonte Bitmap, 45 códigos de barras (ex. EAN8, EAN13, EAN128) com geração automática de somas de controlo e suporte de códigos de barras bi-dimensionais PDF-417 sob PRESCRIBE (PCL e outros códigos de barras disponíveis em opção)

CONSUMÍVEIS

Toner-Kit TK-5230K: Toner preto para 2.600 páginas A4, de acordo com a norma ISO/IEC 19798
Toner-Kit TK-5220K: Toner preto para 1.200 páginas A4, de acordo com a norma ISO/IEC 19798
Toner-Kit TK-5230C, TK-5230M, TK-5230Y: Toners ciano, magenta e amarelo para 2.200 páginas A4 cada, de acordo com a norma ISO/IEC 19798

CENTRO DE COMANDO RX

O Centro de Comando RX permite controlar e gerir diversas configurações, acedendo ao equipamento via browser web. Actualiza automaticamente ecrãs, configura-os de acordo com as opções individuais, e mostra configurações departamentais e restrições.

Interface USB Host para memória USB Flash

Os ficheiros PDF podem ser impressos a partir um dispositivo USB Flash Memory (por exemplo uma pen USB) através do Interface USB Host. Os documentos são seleccionados directamente via painel de controlo da impressora. Não é necessário um computador.

APLICAÇÕES BASEADAS EM PERFILS

O driver KX da impressora pode criar ligações directas entre aplicações, bem como a perfis de impressão pré-definidos ou individualizados. Pode por exemplo, configurar todos os documentos de um determinado utilizador para serem impressos a preto e em duplex, reduzindo assim o consumo de papel.

Toner-Kit TK-5220C, TK-5220M, TK-5220Y: Toners ciano, magenta, amarelo para 1200 páginas A4 cada, de acordo com a norma ISO/IEC 19798

A capacidade dos toners iniciais fornecidos com a impressora, tanto preto como de cores, é de 1.200 páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19798

OPCIONAIS

PF-5110 Alimentador de papel: Máximo de 250 folhas; 60 ~ 163 g/m²; A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Custom (105 x 148 mm ~ 216 x 356 mm)

UG-33: ThinPrint support

USB IC Card Reader + Card Authentication Kit (B)

Suporte para várias chaves de autenticação disponíveis CB-510: Mesa de suporte com armário

GARANTIA

1 ano standard. A Kyocera garante ainda os tambores e developers por um período de 3 anos ou 100.000 páginas (o que ocorrer primeiro), desde que a impressora seja utilizada e limpa de acordo com as instruções de serviço e apenas utilize toners originais. A não observação destas condições, implica automaticamente a perda desta garantia.

Nota: Em caso algum, riscos, sulcos ou outras irregularidades na superfície do tambor, estarão abrangidos por garantia



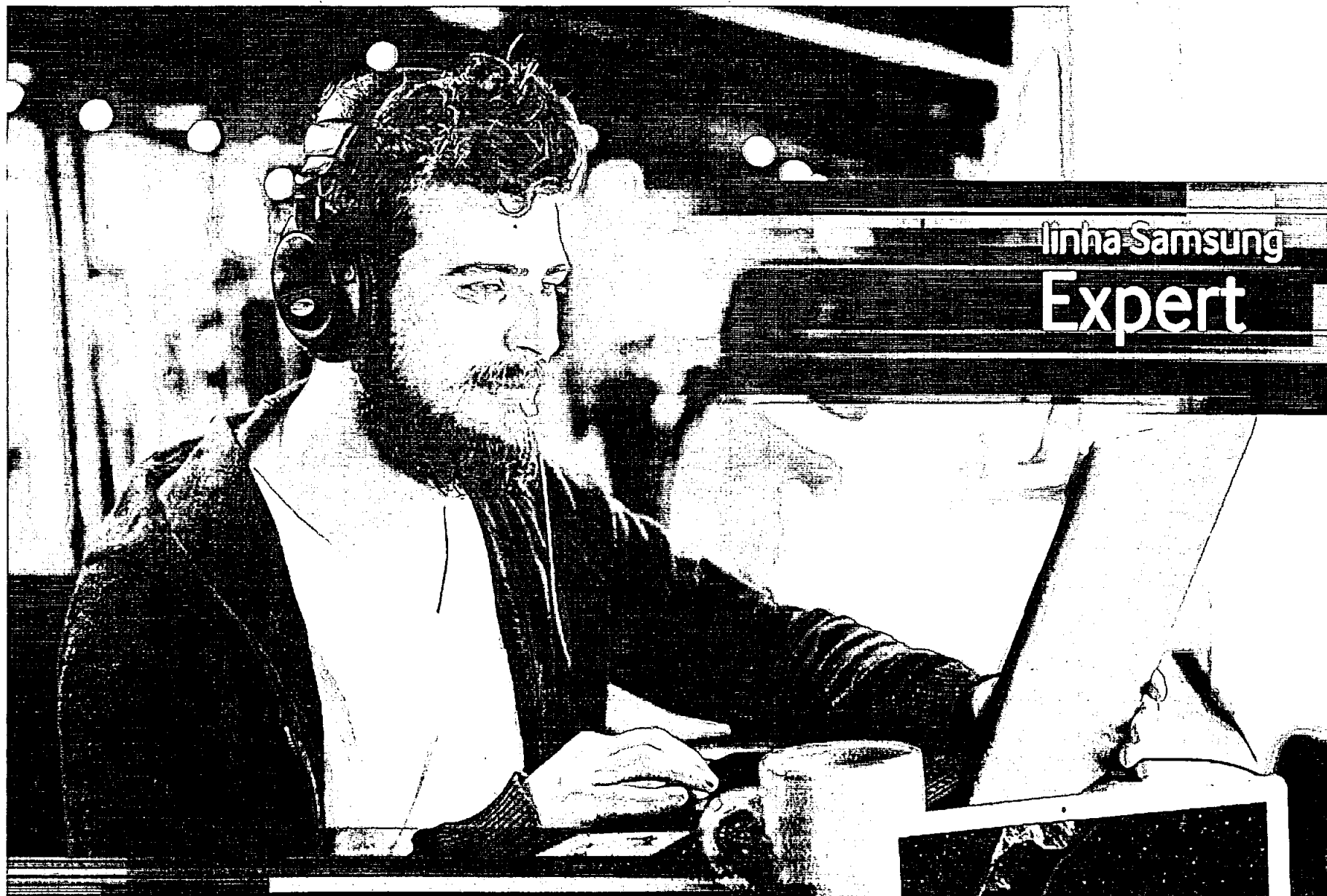
KYOCERA DOCUMENT SOLUTIONS PORTUGAL

Rua do Centro Cultural (Alvalade), Nº 41 - 1700-106 Lisboa
Tel. 21 843 67 80 - Fax 21 849 33 12 - informa@dpt.kyocera.com
www.kyoceradocumentsolutions.pt - www.kyoceradocumentsolutions.eu

KYOCERA Document Solutions Inc. - 2-28, 1-Chome - Tamatsukuril
Chuo-Ku - Osaka 540-8585 - Japan - www.kyoceradocumentsolutions.com

A Kyocera não garante que as especificações deste catálogo sejam isentas de erro, podendo estas mudar sem aviso prévio. A informação está correcta no momento da sua impressão. A quem possa interessar, todas as marcas ou referências constantes deste catálogo, poderão ser registadas pelos seus respectivos detentores, do que aqui se dá e se toma conhecimento

Detalhes do produto: Samsung: Notebook Samsung Expert X41 NP300E5M-XF3BR com Intel® Core™ i7-7500U, 8GB, 1TB, Placa Gráfica de 2GB, LED Full HD 15.6" e Windows 10



Desempenho profissional

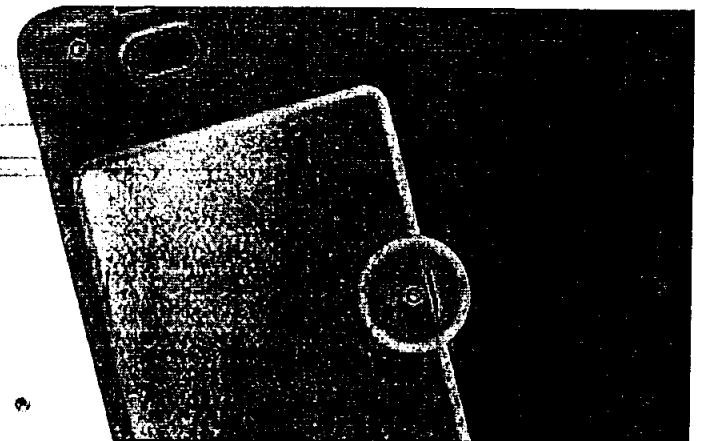


Impulsador de
estudo e trabalho

Com um sistema otimizado para maior velocidade e eficiência, os notebooks da linha Expert são ideais para executar programas que exigem grande capacidade de processamento, como jogos e softwares pesados.

Mais memória para o seu notebook

Você pode aumentar a memória e a capacidade de armazenamento do seu notebook, de forma prática e rápida. Mais espaço para suas fotos, vídeos e

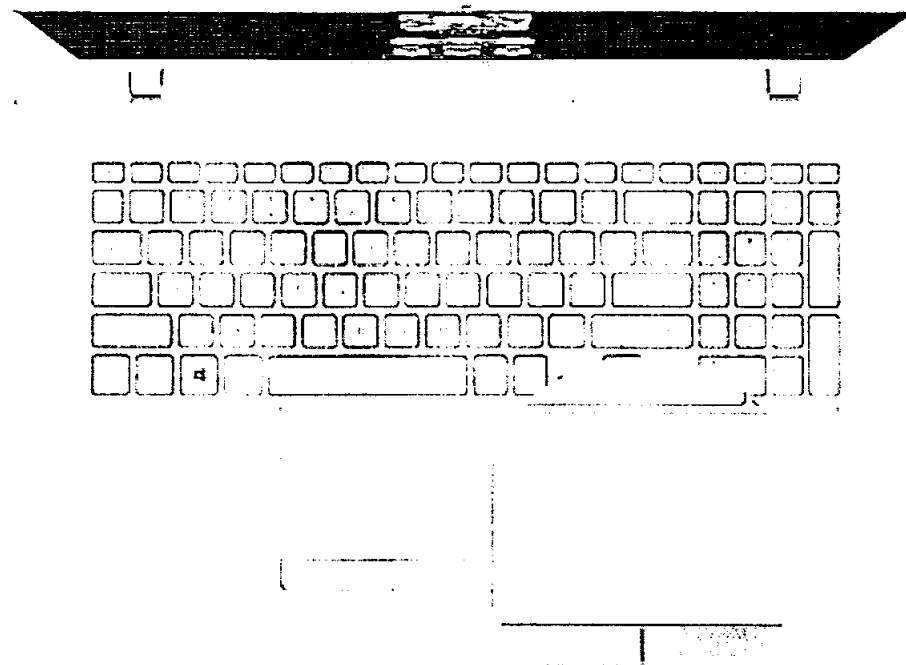
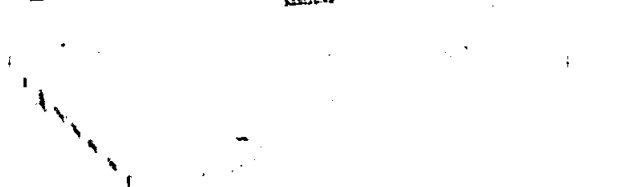
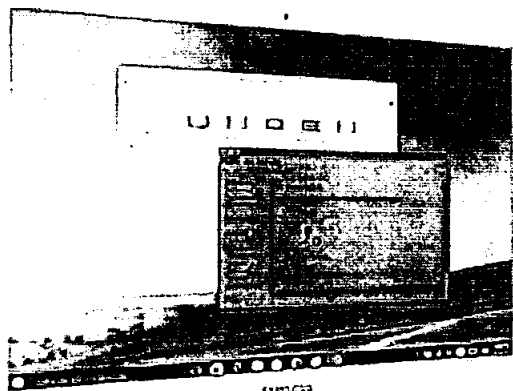


Acesso inteligente



Touchpad Logo

Abra seus arquivos e aplicativos de um só toque. Também pode seguir o caminho da sua unidade touchpad.



Mais privacidade para você



Proteção de
Privacidade

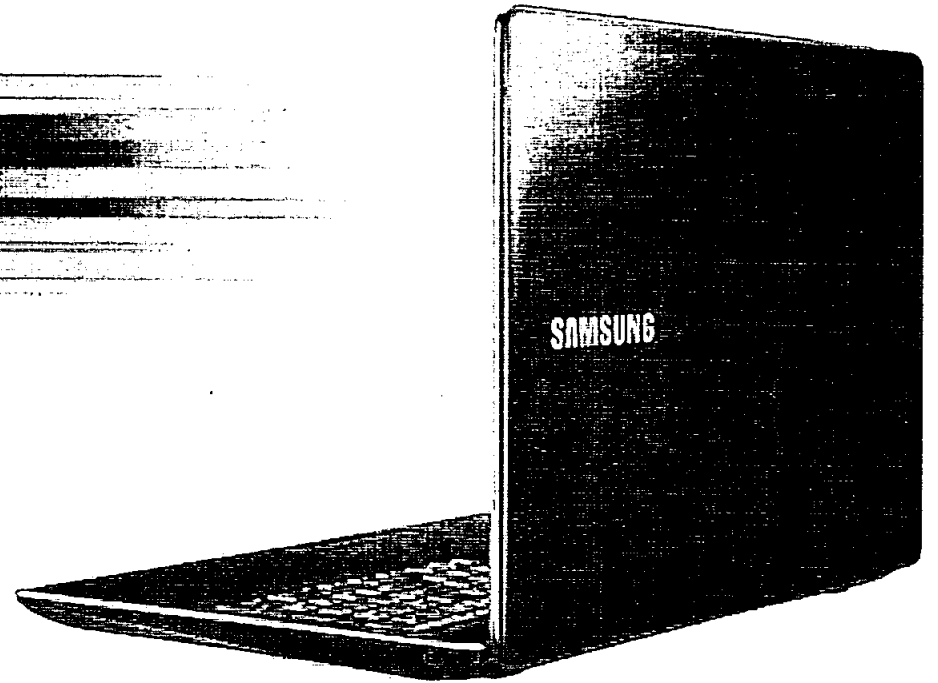
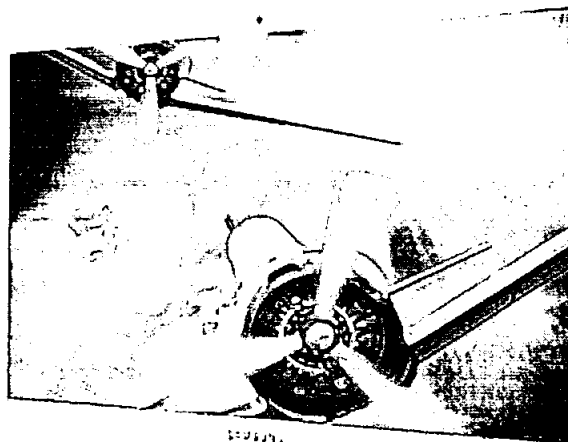
Seja trabalhando ou jogando, basta um comando para deixar sua tela mais escura ou semitransparente e evitar os olhares dos curiosos à sua volta.

Atendimento especializado

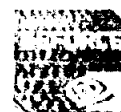


Samsung
Service

Seja por telefone ou chat online, com o Samsung Service você entra em contato com técnicos especializados para tirar suas dúvidas e resolver problemas através de aplicativos e o nota®.



Definição e performance em vídeo



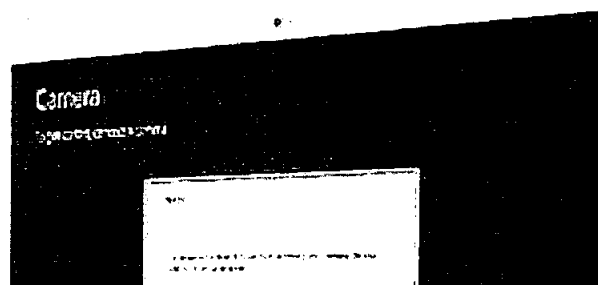
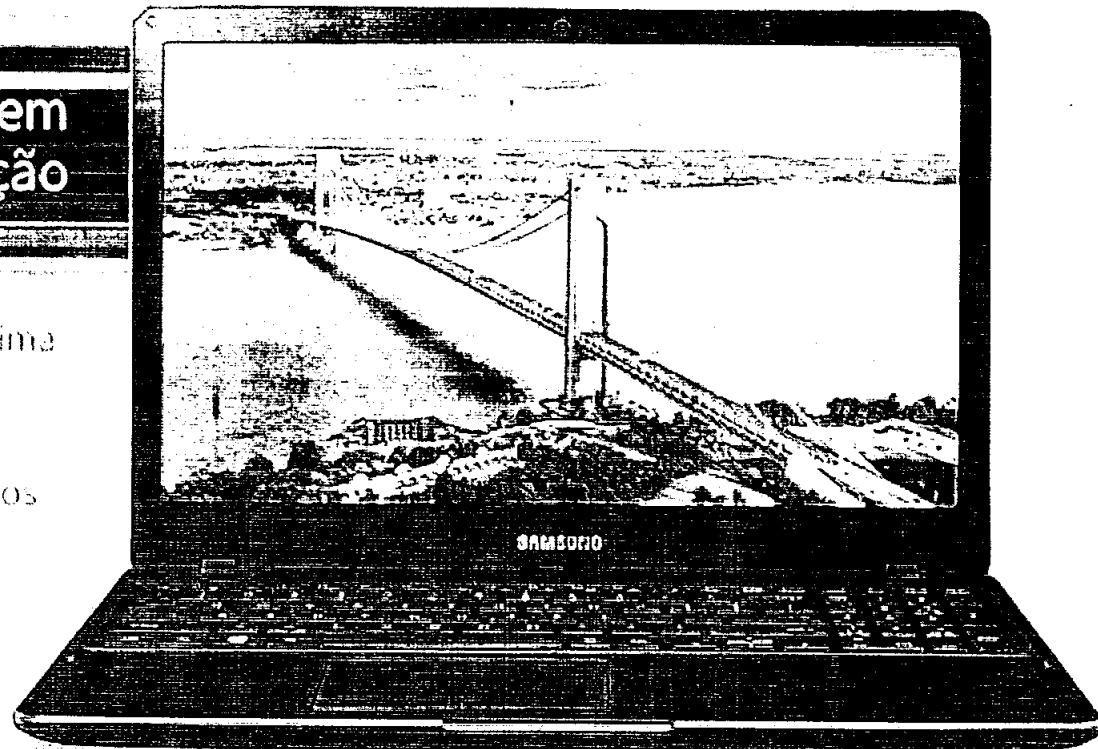
A placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce® permite que seus aplicativos processem imagens complexas com

Grandes projetos merecem alta resolução



Com a tela LED FULL HD de altíssima qualidade, seus trabalhos são exibidos com excelente definição de imagem e podem ser apreciados nos mínimos detalhes.

Tela LED FULL HD	1920 x 1080	15.6
---------------------	-------------	------



Porta fechada para os intrusos

Características

Processador	Intel® Core™ i7-7500U Dual Core 2.7 GHz com Turbo Max até 3.5 GHz
Sistema operacional	Windows 10 Home
Unidade óptica	Não possui
Leitor de cartão	Não
Leitor biométrico	Não
Tamanho da tela	15.6"
Webcam integrada	Sim
Resolução da webcam	VGA
Características Gerais	<ul style="list-style-type: none">- Tela LED Full HD Widescreen antirreflexiva, com resolução de 1920 x 1080- Conector combo para fone de ouvido / microfone- Áudio: HD (High Definition) Audio- Alto-falantes: 3W Estéreo (1.5W x 2)- Microfone integrado- Bluetooth 4.1
Cache	4 MB L3
Cor	Preto

Especificações Técnicas

Conexão s/ fio (wireless)	802.11ac
Conexão Bluetooth	Sim
Memória RAM	8 GB DDR4 2133 MHz
Expansão da memória até	16 GB
Disco rígido (HD)	1 TB 5400 RPM
Portas USB	1 (3.0), 2 (2.0)
Tensão/Voltagem	Bivolt
Garantia	12 meses
Conteúdo da Embalagem	- Notebook - Fonte adaptadora - Guias de usuário - Certificado de garantia
Conexão HDMI	sim
Rede	10/100
Softwares inclusos	- Samsung Settings - S Service - Samsung Update - Samsung Recovery - Wi-Fi Transfer - Microsoft Office (30 dias para testar)***

Bateria	3 células 43 Wh
Duração aprox. da bateria (h)	até 8 horas**
Outras conexões	RJ45
Placa de vídeo	Dedicada, com tecnologia NVIDIA GeForce 920MX, até 2GB de memória*
Placa de som	Integrada, com tecnologia SoundAlive™
Teclado	Português-BR, com teclado numérico integrado
Mouse	Touchpad, com função multitoque
Tipo de memória	DDR4
Bateria removível	Não
Observações	<p>*A memória dedicada da placa de vídeo fica oculta, pois devido a algumas configurações de fábrica para economia de energia, a memória dedicada é desativada quando o produto não está conectado à energia elétrica.</p> <p>**A bateria poderá, dependendo das configurações de uso, proporcionar o tempo de utilização informado acima, sem a necessidade de plugar o notebook na tomada mais próxima.</p> <p>***A versão do Office que acompanha o produto é de testes, como uma amostra gratuita do programa. Por isso, ele é limitado, não só em suas funcionalidades mais avançadas, como também em seu período de uso. Após o término do prazo, o cliente deve adquirir um Pacote completo junto a Microsoft ou a uma revenda especializada.</p>

Dimensões

Notebook Samsung Expert X41 NP300E5M-XF3BR com Intel® Core™ i7-7500U, 8GB, 1TB, Placa Gráfica de 2GB, LED Full HD 15.6" e Windows 10

Altura	2.50 Centímetros
Largura	37.70 Centímetros
Profundidade	25.20 Centímetros
Peso	1.98 Quilos

Contato Samsung

E-mail/Site: 4004-0000 - capitais e grandes centros, 0800-124-421 demais cidades e regiões



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017 Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do edital de Pregão Eletrônico 006/2017/PMSAL/SRP em referência, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: 3. DO OBJETO

3.1. Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão – Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

	Qtd	Descrição	Marca	Valor unitario proposto	Valor total proposto
LOTE 11	03	418763-6- NOTEBOOK - USO PESSOAL, PROCESSADOR CORE I7, FREQUENCIA DE 3,4 GHZ, MEMORIA RAM DDR3L, DE 16GB, CACHE DE 4MB, CONTROLADORA SATA, COM 1 DISCO, DE 1 TB, PADRAO SATA, PCI, CONTROLADORA DE VIDEO COM HDMI E VGA, COM MEMORIA DE 2GB DDR3, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO ALFA NUMERICO, PADRAO ABNT, COM DVD-RW, TELA 14", RESOLUCAO DE 1024X768 PIXELS, COM TOUCHPAD, REDER ETHERNET 10/100/1000 MBPS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM S.O WINDOWS 3.1, 2950 MAH, 1 ANO DO FABRICANTE, SEM ACESSORIOS	SAMSUNG	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Lote 14	02	362622-9- IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA LASER, TIPO COLORIDA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE NO MINIMO 30 PPM DE ACORDO COM NORMA ISO/IEC 24734:2009, COM RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE, NO MINIMO, 600X600 EM PRETO OU COLORIDA, MEMORIA MINIMA DE 512M, INTERFACE: ETHERNET, USB, PAPEL COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, PRE-IMPRESSO, PRE-FURADO, RECICLADO, RUSTICO, TRANSPARENTE, BANDEJA MULTIUSO DE ENTRADA DE NO MINIMO 100 FOLHAS, DUASDBANDEJAS DE ENTRADA PARA NO MINIMO 750 FOLHAS NO TOTAL, DEVENDO SER AJUSTAVEIS NO MINIMO, PARA O TAMANHO A3, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, ADAPTADOR DE TOMADAS, MANUAL, SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO	Kyocera- Ecosys P5021CDN	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

Valor do lote: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, e novecentos reais).

Rua Prefeito Roberto Brezézinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040

44.99852-5088



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para recebimento das propostas.
2. Prazo de entrega do objeto no local indicado pela Secretária Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE : de no máximo 30(trinta dias) dias corridos, a contar da data da solicitação.
3. Prazo de garantia do produto de acordo com a garantia de fábrica, no mínimo de 12 meses.
4. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 006/2017, que:
 - 4.1 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
 - 4.2 Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
 - 4.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
 - 4.4 Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico 005/2017;
 - 4.5 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
 - 4.6 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

4.7 Inexistem fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

4.8 Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

4.8 Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

4.9 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº006, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Leste-MT, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

4.10 Por Estarmos comercializando eletrodomésticos e eletrônicos, entendemos que não é preciso ter cadastro nos órgãos solicitados (SIM, SIF, SIP) que são órgãos que dizem respeito a inspeções pecuárias e agropecuárias, mas estamos 100% de acordo com todas as leis e exigências desse edital.

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar
Centro-Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 9-9910-1040 / (44) 9-9111-1040



F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.754.357/0001-23

Campo Mourão, 28 de Setembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: FBBORGES Equipamentos Eirelli ME

CNPJ: 24.754.357/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.2711.960

REPRESENTANTE: FABIO BASILIO BORGES CARGO: Sócio Proprietario

RG: 43.478.171 CPF: 226.058.658-94

CIDADE: CAMPO MOURAO ESTADO: PARANA

ENDEREÇO: Rua Roberto Brezezinski, 1551

TELEFONE: 44-3017-0504 ou 44-9-9852-5088

AGENCIA: 0335 C/C 5613-2 OPER.003 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

EMAIL: ffborges7@hotmail.com

Nome: Fábio Basílio Borges

RG nº 43.478.171

F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME

24.754.357/0001-23

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

**RUA PREF. ROBERTO BRZEZINSKI, 1551 - 1º ANDAR
CENTRO - CEP 87302-200
CAMPO MOURÃO - PR**

Rua Prefeito Roberto Brezezinski, 1551-1º andar

Centro-Campo Mourão - Paraná

Fone: (44) 9-9310-1040 / (44) 9-9111-1040

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1551, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.302-200, inscrito no CPF/MF 226.058.658-94, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.478.171 SESP/SP, e portador da CNH sob nº 03318494000 DETRAN/PR expedida em 17/12/2013, constituem uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa girará sob o nome empresarial de F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI, e terá sede e foro à Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, sala 01, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-115.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FABIO BASILIO BORGES	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: O objeto social da Eireli será "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMESTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E MAQUINAS DE COSTURAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, LINHAS, BOTÕES, ZÍPARES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DE FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS, PEÇAS DO VESTUÁRIO, CURSO DE CORTE E COSTURA, CONFECÇÃO DE ROUPAS, UNIFORMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:31 SOB Nº 41600448049.
PROTOCOLO: 162941897 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317039. NIRE: 41600448049.
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INCLUSIVE DE AÇO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.”.

QUARTA CLAUSULA: A EIRELI iniciará suas atividades em 29 de Abril de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado

QUINTA CLAUSULA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização de capital social.

SEXTA CLAUSULA: A administração da Eireli caberá o Titular FABIO BASILIO BORGES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, aos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA CLAUSULA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

DECIMA CLAUSULA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:31 SOB Nº 41600448049.
PROTOCOLO: 162941897 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317039. NIRE: 41600448049.
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

F.B. BORGES EQUIPAMENTOS – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA: O Titular declara, sob penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: Fica eleito o foro de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 29 de Abril de 2016.

FABIO BASILIO BORGES
CPF: 226.058.658-94

CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL - LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E SEU COMPLEMENTAR 123 DE 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:31 SOB Nº 41600448049.
PROTOCOLO: 162941897 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317039. NIRE: 41600448049.
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
 Av. Capitão Indio Bandeira, 1455 - Cz. Postal, 189 - Campo Mourão - PR
 Fone/Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-005 - e-mail: ca2@cartorioacir.com.br

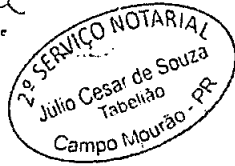
Seio nº UJCC.9Q1Ut.hq941-h8G9U.B3FS

Consulte esse seio em <http://fnacsp.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO BASILIO BORGES (141312)
 Dou lê. Consta no Livro nº 70 ORDEM 2245, Campo Mourão-Paraná, 02
 de maio de 2016.

Em Teste H

Gislaine da Silva Figueiredo Marimotel - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:31 SOB Nº 41600448049.
 PROTOCOLO: 162941897 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600317039. NIRE: 41600448049.
 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME
 CNPJ: 24.754.357/0001-23
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FABIO BASILIO BORGES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, n.º 1551, Centro, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.302-200, inscrito no CPF/MF nº 226.058.658-94, portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 43.478.171 SESP/SP, e portador da CNH sob nº 03318494000 DETRAN/PR expedida em 17/12/2013.

O acima citado único sócio componente da empresa que gira sob denominação empresarial de F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME, com sede e foro à Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, sala 01, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.303-115. RESOLVE alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o NIRE 4 160044804 9 em 09/05/2016, e CNPJ 24.754.357/0001-23, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: ALTERA-SE o endereço passando a ter sede e foro à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 1551 Andar 1, Centro em Campo Mourão – Paraná, CEP 87.302-200.

SEGUNDA CLAUSULA – Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

TERCEIRA CLAUSULA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da EIRELI que não colidirem com as do presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando por si e seus herdeiros sucessores a cumpri-las em todos seus eventos.

Campo Mourão – Paraná, 06 de Julho de 2016.



FABIO BASILIO BORGES
 CPF 226.058.658-94



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 122 DE 2006.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 16:06 SOB Nº 20164205080.
 PROTOCOLO: 164205080 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601100980. NIRE: 41600448049.
 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO BASILIO BORGES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43478171 SESP SP

CPF **DATA NASCIMENTO**
226.058.658-94 03/11/1983

FILIAÇÃO
JOEL SANTOS BORGES
ELITA BASILIO BORGES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
03318494000 16/12/2018 30/06/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CAMPO MOURAO, PR 17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR **06712874295**
PR906610670

DETRAN - PR (PARAVÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834974800

PROIBIDO PLASTIFICAR
834974800

SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
JULIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrit. Homologada
FONE/FAX: (44) 3523-3823
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA 2165 - CENTRO
CEP 87300-020 - CAMPO MOURAO - PR

SELO
2º SERVIÇO NOTARIAL
FUNARPP
09 de 18/07/2013
FMB66731

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 Reprodução fiel do documento original
 Que me foi apresentado, do que dou fé.

09 OUT. 2017 Campo Mourão (PR)

ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
 JÚLIO CESAR DE SOUZA - Tabelião Substituto
 VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
 GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrit. Homologada

Cambé (PR), 25 de setembro de 2017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Estado do Mato Grosso

At.: PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CLP/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017

Através da presente, oferecemos nossos preços para o fornecimento dos materiais e ou equipamentos especificados no Edital em epígrafe, conforme relação em anexo:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Condições do Pagamento: conforme edital;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Prazo de garantia: conforme edital;
- Local da entrega: de acordo com o edital;
- Valor total da proposta: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais).

Declaramos que:

1. Os preços acima ofertados, já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 2. Que o objeto ofertado atende todas as especificações mínimas exigidas no Edital;
 3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência;
 4. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
- Banco para depósito: **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0768-4 - C/C Nº. 40.476-4**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

22.865.748/0001-90

RLP DE ANGELI COMERCIAL EPP
RUA PARÁ, 433 – SALA 07
CENTRO – CAMBÉ / PR
CEP: 86181-240

Rafael L. Pomini de Angeli
RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI
RG nº. 7.834.640-0 SSP/PR
Representante Legal

RLP DE ANGELI COMERCIAL EPP, CNPJ: 22.865.748/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/CPL/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
6	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 03 L, NA VOLTAGEM DE 110/220 V	2	UNID	SPOLU	SPL-049	505,00	1010,00
10	CAIXA DE SOM - COM GABINETE ABS REFORCADO, MODELO PROFISSIONAL, ATIVA AMPLIFICADA, PARA SOM DE AUDITORIO COM BASE PARA PEDESTAL E 1 ALCA LATERAL, MEDINDO APROX. 58,0X37,0X38,0CM (ALT X LARG X PROF), VPLTAGEM 110/220VOLTS, COM AUTO FALANTES WOOFER DE 15" - 400 WATTS RMS	2	UNID	HAYONIK	CA3000A	2300,00	4600,00

R\$ 5.610,00

22.865.748/0001-90

RLP DE ANGELI COMERCIAL - EPP

RUA PARÁ, 433 - SALA 07

CENTRO

CEP 86181-240 - CAMBÉ - PR

Rafael L. Romini de Angeli

RLP DE ANGELI COMERCIAL - EPP

C.N.P.J. 22.865.748/0001-90

INOVAÇÃO



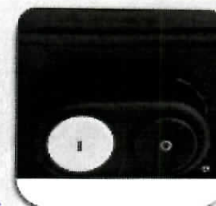
Baixa Rotação LIQUIDIFICADORES



Encaixe motor



Encaixe copo



Chave prática

Segurança



Produtos equipados com motor



	10 Litros Inox	8 Litros Inox	6 Litros Inox	4 Litros Inox	2 Litros Inox
Referência	SPL-052	SPL-051	SPL-50	SPL-049	SPL-048
Uso	Comercial	Comercial	Comercial	Comercial	Comercial
Corpo	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox
Tampa	Alum. Repuxado	Alum. Repuxado	Alum. Repuxado	Alum. Repuxado	Plástica
Copo	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox	Aço Inox
Potência Nom. ¹ Potência Max. ²	3/4 Cv - 560 W 1000 W	3/4 Cv - 560 W 1000 W	3/4 Cv - 560 W 1000 W	1/2 Cv - 360 W 700 W	1/2 Cv - 360 W 700 W
Profundidade do Copo	500 mm	410 mm	310 mm	255 mm	228 mm
Frequência	60 Hz	60 Hz	60 Hz	60 Hz	60 Hz
Tensão	127/220 V	127/220 V	127/220 V	127/220 V	127/220 V
Consumo	1,0 kW/H	1,0 kW/H	1,0 kW/H	0,70 kW/H	0,70 kW/H
Altura	890 mm	810 mm	720 mm	650 mm	610 mm
Peso bruto ³	11.035 Kg	10.695 Kg	10.330 Kg	9.550 Kg	8.945 Kg
Rotação	3.500 rpm	3.500 rpm	3.500 rpm	3.500 rpm	3.500 rpm

1 - Potência nominal é a potência média após o aparelho estabilizar suas funções de trabalho.
2 - Potência máxima são os picos de potência que o aparelho atinge nas necessidades de trabalho.
3 - Peso do aparelho embalado, com caixa e proteções internas.

* Os liquidificadores baixa rotação são bivolt. Possuem chave de mudança de voltagem.
* Os produtos poderão sofrer alterações técnicas sem prévio aviso do fabricante.



10 Litros Inox
Ref. SPL-052



8 Litros Inox
Ref. SPL-051



6 Litros Inox
Ref. SPL-050



4 Litros Inox
Ref. SPL-049



2 Litros Inox
Ref. SPL-048

Imagens meramente ilustrativas.

HAYONIK

Caixa Acústica Ativa 400W Classe D CA3000A Preto



Imagem Ilustrativa. Não acompanha suporte e o cabo para microfone

PE Nº 06/2017 - ITEM: 10

HAYONIK

DESCRIÇÃO

Modelo: CA3000A

Marca: HAYONIK

CARACTERÍSTICAS

Alto Falantes: 15" JBL

Potência: 400W RMS

Impedância: 4 Ohms

Dimensões: 680x460x400 mm

Peso: 21,7 Kg

Cor: Preta

Informação adicional:

- Classe: D
- Guia de onda
- Equalização: Médio Grave, Grave, Médio Agudo e Agudo
- Controles: Volume Individual
- Conexões: Mic/Instrumentos/USB/Auxiliar RCA e P10
- Possui Controle Remoto
- Encaixes Para Empilhamento, Alça Lateral, Pontos de Fixação Elevada (FLY), e Angulação Para Monitor de Chão
- Saída Auxiliar Para Caixa Passiva P10 ou Speakon.


www.hayonik.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE 41107942945		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGISTRO DE BENS (caso) XXX	
PAI (nome e sobrenome) JORGE LUIZ DE ANGELI		MÃE (nome) VERA LUCIA POMINI DE ANGELI	
DATA DO REGISTRO DA EMPRESA 16/01/1984		IDENTIDADE (matrícula) 78346400	
TIPO DE EMPRESÁRIO SESF		UF PR	
C.F.P. (Número) 044.097.099-76			
MANTENIDOR POU (forma de concessão - aplicável no caso de inexistência) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA JOAO GARLA			NÚMERO 611
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA SANTANA	CEP 86192-180	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICIPIO Cambé			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA PARA			NÚMERO 433
CELESIAMENTO SALA 07	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-240	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005895 - Cambé
MUNICIPIO Cambé		UF PR	PAIS BRASIL
E-MAIL ECADEL@OUTLOOK.COM		E-MAIL ECADEL@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1 - solo) 4649402		Descrição do negócio COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA TELEFONIA SEGURANCA E VIGILANCIA ELETRONICA PREVENCAO CONTRA INCENDIO MATERIAIS ESPORTIVOS TINTAS VERNIZES E ABRASIVOS AGRICOLAS E DE JARDINAGEM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO E DE PROTECAO INDIVIDUAL BOMBAS HIDRAULICAS E COMPRESSORES AR CONDICIONADO	
Outras Atividades 4642702, 4647801, 4649403, 4649499, 4651601, 4652400, 4661300, 4669901, 4672900, 4673700, 4679601, 4679699, 4684299, 4713002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.865.748/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael L Pomini de Angeli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI160000511883	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 09:59 SOB N° 20167403494.
PROTOCOLO: 167403494 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602480212. NIRE: 41107942945.
R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107942945		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem abreviatura) RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE UNÃO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE LUIZ DE ANGELI		FILHA DE (mãe) VERA LUCIA POMINI DE ANGELI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/01/1984		IDENTIDADE (numero) 78316400		CPF (numero) SIEP PR 044.097.099-76
ESTADO DE RESIDÊNCIA (cidade de nascimento - município de origem) XXX				
RUA JOAO GARLA				NÚMERO 611
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO VILA SANTANA		CEP 86193-180
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia Complementar) 005895 - Cambé			UF PR	
MUNICÍPIO Cambé				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R. L. P. DE ANGELI - COMERCIAL - ME				
ENDEREÇO (rua, av., etc) RUA PARÁ				NÚMERO 433
COMPLEMENTO SALA 07		MUNICÍPIO CENTRUM		CEP 86181-240
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia Complementar) 005895 - Cambé			UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4649402 Atividade Secundária		Descrição do Objeto GERADORES DE ENERGIA VEICULOS E EMBARCAÇÕES PARA USO RECREATIVO LIVRARIA E PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA EM SITES DE COMPRA COLETIVA DE MIUDEZAS E VARIEDADES ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/07/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 22.865.748/0001-90		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ANÚNCIO 09/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael D. Pomini de Angeli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000511883		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 09:59 SOB N° 20167403494.
PROTOCOLO: 167403494 DE 11/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602480212. NIRE: 41107942945.
R. L. P. DE ANGELI - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.834.640-0

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.834.640-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/06/2017

NOME: RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI

FILIAÇÃO: JORGE LUIZ DE ANGELI
VERA LUCIA POMINI DE ANGELI

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMBEPR, DA SEDE
C/MASC=6408 LIVRO=574, FOLHA=1V

CPF: 044.097.099-78

CURTEL/PA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 2016 (S)

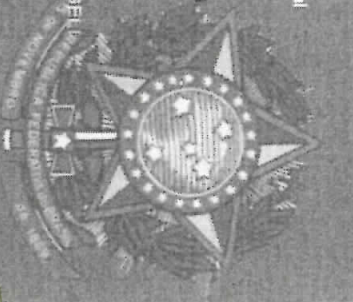
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
044.097.099-76

Nome
RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI

Nascimento
16/01/1984



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Entidade
JUL/2001

BANCO DO BRASIL

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 19 SET. 2017

Mariângela Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta

SELO
SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Londrina, 19 SET. 2017

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 19 SET. 2017

Mariângela Santos de Oliveira
Escrivente / Substituta

SELO
SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Londrina, 19 SET. 2017



MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.519.633-7
 AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 2839 - EDIFÍCIO MIGUEL SUTIL SALA 2
 BAIRRO AREÃO - CUIABÁ - MT CEP: 78.010.500 TEL (65)3054-7155

DADOS DO PROCESSO:	
CLIENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	
ENDEREÇO: Rua A, nº 367, Jardim Santa Inês CEP: 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	
TELEFONE:	
TIPO DE PREGÃO: ELETRÔNICO	DATA: 25/09/2017 HORAS: 09:00
NÚMERO DO PREGÃO: N° 006/CPL/2017	
NÚMERO DO PROCESSO: n° 046/2017	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.08.244.5069.1097.4.4.90.52 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
CNPJ: 04.217.362/0001-90	

OBJETO

Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Termo de Referência,

ITEM	QTD	COD. TCE	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	ESTIMADO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	3	244884-0	UNID	MESA - PARA ESCRITÓRIO, EM AGLOMERADO, REVESTIDO EM MELAMINICO, FORMATO EM L7, MEDINDO (2,00 X 1,55 X 0,80)M, NA COR CINZA CLARO, COM 03 GAVETAS E CHAVES, ESPAÇO PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA	VANDAFLEX	R\$ 589,40	R\$ 237,98	R\$ 1.768,20	mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos
2	3	199866-8	UNID	ARMARIO - DE AÇO PINTADO, MEDINDO (1,98 X 0,92 X 0,45)M, COM 2 PORTAS, COM FECHADURAS, COM 5 PRATELEIRAS, EM AÇO, REVESTIMENTO TRATADO, NA COR CINZA	AMAPA	R\$ 596,00	R\$ 457,59	R\$ 1.788,00	mil setecentos e oitenta e oito reais
12	4	263988-2	UNID	CASE PARA HD - ARMAZENAR DADOS, EXTERNO DE MESA, USB/HARDWARES, VELOCIDADE: 7200 RPM, TAXA DE TRANSFERENCIA DE 480MB/S, CAPACIDADE DE 1(UM) TERABYTE, PLATAFORMA: WINDOWS, MAC, CABO, FONTE, SUPORTE, SOFTS E DRIVERS DE INSTALACAO	MIMAX	R\$ 124,50	R\$ 308,61	R\$ 498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
TOTAL								R\$ 4.054,20	

Prazo da proposta: Conforme edital

Declaramos, que nesta proposta de preços estão incluídos todos os encargos tributários, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como todas as despesas com transporte, embalagens e montagem.

Declaramos que os materiais/itens/serviços ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos solicitados no edital e que nos responsabilizamos pela garantia total dos itens por 3 anos dos mesmos de acordo com as normas exigidas em edital, incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência Técnica.

Declaramos ainda que teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais/serviços nos prazos solicitados no Edital e seus Anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco) sobre as quantidades individuais registradas com base no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL - AG: 8687800/C: 1086-3



Marco Antônio Dias Machado
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 RG: 0-959.708-5/MT
 CPF: 874.661.201-72

CNPJ: 19.071.896/0001-28
 MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME
 Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02
 Bairro: Areão
CEP 78.010-500 - CUIABÁ - MT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/03/1970, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 874.661.201-72, Carteira de Identidade nº 0959708-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3.255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil.

VERA LUCIA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 15/05/1969, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 534.868.461-91, Carteira de Identidade nº 0817890-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3.255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201391181, com sede Av. Marcos Aurélio Fullin, S/N, Centro Bom Jesus do Araguaia, MT, CEP 78.678-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.071.896/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade que gira sob o nome empresarial MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA.

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

- Retira-se da sociedade o sócio VERA LUCIA CRUZ, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA.

O sócio VERA LUCIA CRUZ transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

O sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA.

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aumento de capital, em moeda corrente nacional do País, este fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade caberá a(o) Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, CONJUNTAMENTE OU SEPARADAMENTE com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Assu
S.
[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

[assinatura]
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA OITAVA.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/03/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 874.661.201-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 959.708-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GENERAL MELLO, 3255, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-300, BRASIL.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

Sócios da sociedade limitada girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201391181, com sede, na Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.071.896/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Assinatura manuscrita



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Assinatura manuscrita
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

CLÁUSULA OITAVA.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: MV ATACADISTA DE
MOVEIS LTDA ME.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O nome fantasia da sociedade será: MV PAPELARIA.

CLÁUSULA NONA.

A empresa tem por objeto(s):

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.

Sassu
S.
S.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Ju. Frederico Muller Neto
Ju. Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA DÉCIMA.

A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O capital social subscrito e integralizado será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios.

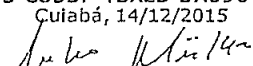
PÁRAGRAFO ÚNICO: Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015


Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC\2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 07/10/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, **CONJUNTAMENTE** ou **SEPARADAMENTE** com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

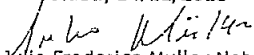
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sócios quando for caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015


Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.

Os Sócios/Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Asser
Φ
Φ

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ-MT, 18 de novembro de 2015.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

VERA LUCIA CRUZ
CPF: 534.868.461-91

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
CPF: 874.661.201-72

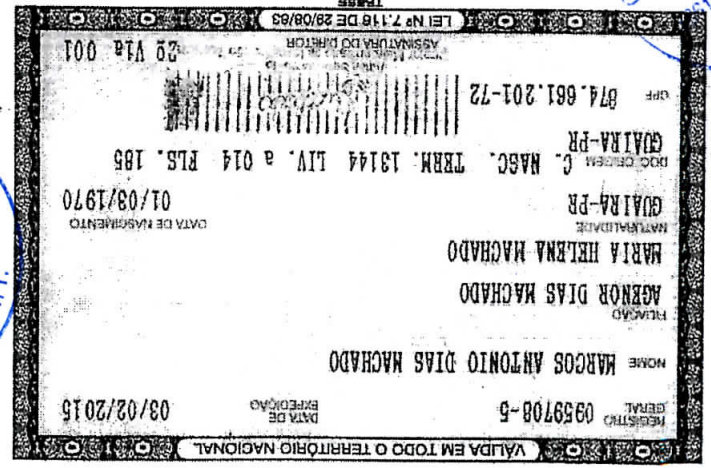
CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO
CPF: 055.891.981-27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20153980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


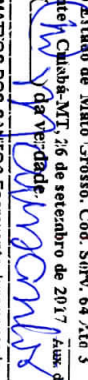


CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de
 Oliveira, Nº. 26 - Bairro:
 Vista Alegre - Cuiabá/MT
 CEP: 78085-712
 3326 / 3551-37
 3326-4008

XOM XOM XOM

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antônio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uii.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 33326 - 3551-37 / 3326-4008

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
 AZW18634 R\$ 2,70 + R\$ 0,06  Selo de Controle
 http://www.fiml.jus.br/selos
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Surv. 64 Art. 3
 Dist. Coop. da Polícia Civil - Cuiabá, MT, 26 de setembro de 2017. Aux. de Justiça
 Em testemunho  da verdade.
 EVANILDE AP. MATTOS DOS SANTOS - Escrevente Juruamentada

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de
 Oliveira, Nº. 26 -
 Vista Alegre - Cuiabá/MT
 CEP: 78085-712
 3326 / 3551-37
 3326-4008
 CUIABÁ - MT.

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matrícula: 3615493-8

Nome: ANTONIO XAVIER DE MATOS

Profissão: CARTÓRIO

Endereço: Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Bairro: Vista Alegre - Cuiabá - MT

CEP: 78085-712

Telefone: 3661-3326

Fax: 3028-4008

CPF: 055.891.591-27

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Cartório: **CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE AGUARDANTES DE DAVAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AZM73964 R\$2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

ELISA DE FÁTIMA SANTA-FABELLI Substituta



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AZW13492 R\$2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA-Escrevente Autorizada



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

AZW18628 R\$2,70 + R\$ 0,06 Selo de Controle

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS-Escrevente Jumentada

